

**PORTARIA Nº. 056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Designa Servidor para integrar a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT) e determina concessão de Gratificação**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 2.220 de 02 de Setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 2432 de 22 de agosto de 2017;

**DESIGNA**

O servidor **LUIZ CARLOS CARDOSO**, Matrícula nº **3729**, no exercício do cargo efetivo de Fiscal, Regime Estatutário, Padrão 11, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para integrar a Turma Volante Municipal do Programa de Integração Tributária (PIT), fazendo jus ao recebimento gratificação mensal conforme o art. 2º da Lei Municipal 2432 de 22 de agosto de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 01 de fevereiro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.